

CARTÃO BOM PINGO DOCE

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

1. Conceitos gerais

1.1. O cartão a que se referem as presentes Condições Gerais de Utilização, é emitido e propriedade da Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S.A., com sede na Rua Actor António Silva, n.º 7, concelho de Lisboa, com o capital social de €33.808.115, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 500 829 993.

1.2. O Cartão Bom Pingo Doce permite às Empresas Aderentes carregar e disponibilizar aos Utilizadores os montantes respeitantes ao subsídio de refeição.

1.3. O Cartão Bom Pingo Doce é um cartão pré pago, recarregável e ao portador que funciona como meio de pagamento.

1.4. O uso do Cartão Bom Pingo Doce é da inteira responsabilidade do Utilizador.

2. Activação, carregamento e Validade

2.1. O Cartão Bom Pingo Doce é activado pela Empresa Aderente e é recarregável mensalmente, com o valor respeitante ao subsídio de refeição.

2.2. O saldo do Cartão Bom Pingo Doce tem validade de 12 meses a contar da data do último carregamento.

2.3. O Cartão Bom Pingo Doce é cancelado se não tiver qualquer transacção registada durante 3 anos.

3. Utilização

3.1. É válida a utilização do Cartão Bom Pingo Doce em Portugal Continental, em compras realizadas nos Supermercados Pingo Doce, e nos seus espaços de refeição (Bom Apetite, Café & Bolos, Cafeteria e nos Restaurantes Refeições no Sítio do Costume e Pingo Doce)

3.2. O Cartão Bom Pingo Doce pode ser usado diversas vezes, sendo o valor das compras deduzido ao respectivo saldo.

3.3. O saldo do Cartão Bom Pingo Doce não confere qualquer direito a reembolso em numerário ou qualquer outro meio de pagamento.

3.4. O Cartão Bom Pingo Doce não é um cartão de débito ou de crédito, pelo que a Pingo Doce não se responsabiliza pela sua utilização indevida, incluindo a utilização de saldo na sequência de furto, roubo ou extravio, que não sejam devidamente comunicados nos termos previstos nas presentes Condições Gerais de utilização.

3.5. A Pingo Doce reserva-se o direito de bloquear ou cancelar o Cartão Bom Pingo Doce, inibindo a sua utilização, quando obtido de forma ilícita, bem como em caso de utilização fraudulenta, indevida, abusiva ou para fins comerciais.

3.6. O Cartão Bom Pingo Doce não é transmissível.

4. Registo no site www.cartãobompingodoce.pt

4.1. Por razões de segurança, recomenda-se o registo do Utilizador em www.cartãobom.pt

4.2. Após o registo, o portador do Cartão pode consultar o saldo e movimentos do cartão no site www.cartãobom.pt,

4.3. Qualquer utilizador poderá ainda consultar os seus saldos através da Linha de Apoio ao Cliente com os números 210114411 ou 808 2045415. (custo equivalente ao de uma chamada local)

5. Substituição de cartões

5.1. Através do site www.cartãobom.pt o utilizador tem a possibilidade de registar o Cartão Bom Pingo Doce em seu nome, o que lhe permitirá bloquear e solicitar à Empresa Aderente um cartão de substituição em caso de extravio, roubo ou destruição do mesmo.

5.2. Os Cartões Bom Pingo Doce extraviados, roubados ou destruídos, não registados, não serão objecto de substituição, nem conferem ao seu portador qualquer direito ao valor que estava carregado no cartão.

5.3. Em caso de perda, extravio roubo ou destruição do Cartão Bom Pingo Doce o pedido de segunda via terá que ser feito à Empresa Aderente que solicitará à Pingo Doce um novo Cartão Bom Pingo Doce.

6. Associação ao Cartão Poupa Mais

O utilizador do Cartão Bom Pingo Doce ao proceder ao seu registo, caso seja titular de Cartão Poupa Mais registado poderá associá-lo ao seu Cartão Bom Pingo Doce, beneficiando de um carregamento adicional no seu Cartão Poupa Mais de 1% sobre o valor de subsídio de refeição carregado no seu Cartão Bom Pingo Doce.

7. Propriedade dos Cartões Bom Pingo Doce

7.1. Os Cartões Bom Pingo Doce constituem propriedade exclusiva da Pingo Doce.

7.2. A marca e a imagem do Cartão Bom Pingo Doce são protegidas nos termos da legislação da Propriedade Intelectual, não podendo ser utilizadas em qualquer tipo de publicidade ou divulgação sem o prévio consentimento da Pingo Doce.

8. Alterações às Condições Gerais de Utilização

O Pingo Doce reserva-se o direito de alterar as Condições Gerais de Utilização, sendo o facto comunicado com uma antecedência mínima de 15 dias em www.cartãobom.pt.